**PROJETO DE LEI Nº. 22/2016**

Dá denominação a logradouro público que especifica.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Sebastião dos Santos a Rua D do Loteamento Alto Sereno.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 03 de agosto de 2016.

Joaquim de Assis Nascimento

Prefeito Municipal